



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1029/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado a atender demanda das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO ENSINO	
123610013.2.118000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIOS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 40.000,00
..... FONTE: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
3.1.90.13.08.0100 - PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 8.000,00
..... FONTE: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
SOMA.....	R\$ 48.000,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
..... FONTE: 01510 - TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
SOMA.....	R\$ 10.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 58.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	
FONTE: 01510 - TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO


04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 48.000,00
969 - FONTE: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
SOMA.....	R\$ 48.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 58.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8607</u>
Data, <u>18</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1029/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado a atender demanda das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO ENSINO	
123610013.2.118000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIOS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 40.000,00
.....FONTE: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
3.1.90.13.08.0100 - PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 8.000,00
.....FONTE: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
SOMA.....	R\$ 48.000,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
.....FONTE: 01510 - TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
SOMA.....	R\$ 10.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 58.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	
FONTE: 01510 - TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

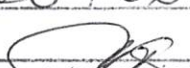
04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 48.000,00
969 - FONTE: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
SOMA.....	R\$ 48.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 58.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8507</u>
Data, <u>18</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO